

PORTARIA N.º 1039/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 130539/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Hilda Regina Silveira Benevides Pereira – CRM 7706, Humberto Luiz Amante – CRM 1318 e Jose Darci Silvestre – CRM 1377, para reavaliação do condutor Darci Cardoso, em Içara/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**